APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 04 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:52 hs. Em: 08 / 04 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 234 /2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 405 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 406 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 407 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício desta Casa Legislativa ao Sr. **Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho**, ao Secretário de Saúde, Sr. Alexandre César da Cruz Lima e a Secretária da Pessoa com Deficiência, Sra. Gabrielle Cristina do Nascimento Soares, solicitando a implantação de um programa de apoio às mães atípicas e famílias de pessoas com deficiência, oferecendo rede de apoio com acompanhamento multidisciplinar. Sugere-se, ainda, o nome de ***"Programa Acolher Cabedelo"*** para tal iniciativa.

JUSTIFICATIVA

O Programa **ACOLHER CABEDELO** tem como objetivo promover a inclusão e o cuidado integral de mães, pais, avós e familiares responsáveis pelo cuidado de crianças, adolescentes e adultos com deficiência em nossa cidade. O programa visa oferecer suporte, acolhimento e valorização a essas pessoas, que frequentemente enfrentam desafios diários de forma silenciosa e solitária. O princípio fundamental desse projeto é reconhecer que quem cuida também precisa de cuidado. Assim, a iniciativa se propõe a atender tanto às necessidades das pessoas com deficiência quanto daqueles que, com dedicação, tornam-se os pilares de apoio aos filhos e familiares com deficiência.

Um dos principais objetivos do programa é proporcionar acolhimento e o resgate da autoestima dos cuidadores. Muitas vezes sobrecarregados, esses familiares necessitam de momentos de descanso e apoio emocional para restaurar seu bem-estar. Para isso, o programa promoverá encontros periódicos, nos quais mães, pais, avós e outros familiares poderão se reunir, trocar experiências e criar uma rede de solidariedade, compartilhando vivências e buscando soluções conjuntas para os desafios cotidianos.

Reconhecendo o impacto psicológico e emocional de ser um cuidador integral, o programa oferecerá suporte especializado para ajudar essas pessoas a lidar com os desafios diários. O apoio será abrangente, envolvendo tanto o

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/8b2ce798-0cd2-41f9-b38d-6ef628b7f4ba

cuidado psicológico quanto o suporte espiritual. Também serão oferecidas orientações práticas, como cuidados com a saúde física, alimentação e até mesmo com a aparência, proporcionando momentos de autocuidado que muitas vezes são deixados de lado pela falta de tempo e apoio.

Na grande maioria dos casos, quem assume o papel de cuidador principal de crianças com deficiência é a mãe. A carga emocional e física dessa responsabilidade é, muitas vezes, invisível para a sociedade, exigindo delas resiliência, amor incondicional e uma força extraordinária. Esse papel materno, apesar de fundamental, pode ser extremamente desafiador, pois, além dos cuidados médicos e terapêuticos, as mães enfrentam questões emocionais e sociais que frequentemente não recebem o devido reconhecimento. O resultado dessa sobrecarga pode ser a sensação de invisibilidade e solidão.

Por isso, o Programa **ACOLHER CABEDELO** reconhece a figura materna como a protagonista desse cuidado e busca oferecer o suporte necessário para aliviar o peso dessa jornada. O programa visa proporcionar às mães momentos de respiro, apoio emocional e psicológico, além de oportunidades para o crescimento pessoal. Garantir que essas mulheres recebam o cuidado e a atenção que merecem é essencial para que possam continuar desempenhando seu papel com mais equilíbrio, dignidade e amor.

O programa visa criar uma rede de apoio sólida e duradoura entre as famílias cuidadoras, promovendo empatia e solidariedade, e garantindo que se sintam respeitadas, valorizadas e reconhecidas pelo trabalho fundamental que desempenham. Ao promover o desenvolvimento integral de quem cuida, garantimos que as famílias de crianças com deficiência recebam o suporte necessário para continuar desempenhando suas funções com mais qualidade e bem-estar.

O programa realizará o cadastro das famílias e, em seguida, será feita uma análise detalhada do perfil de cada mãe, pai, avó ou familiar responsável, com o apoio de especialistas. Essa avaliação permitirá um acompanhamento mais eficaz e direcionado às suas necessidades específicas.

Dependendo do caso, será oferecido atendimento domiciliar para garantir um suporte mais próximo e adequado. Além disso, será mantido um contato regular, seja presencial ou online, com a equipe multidisciplinar do programa, garantindo o acompanhamento contínuo e personalizado de cada família. Também será feita a entrega de materiais didáticos e pedagógicos com o objetivo de auxiliar no

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/8b2ce798-0cd2-41f9-b38d-6ef628b7f4ba

desenvolvimento das crianças com deficiência e proporcionar ferramentas para o apoio aos cuidadores no processo de inclusão e desenvolvimento familiar.

Dessa forma, considerando a relevância deste programa, contamos com a colaboração desta Casa para a aprovação deste importante Requerimento.

Cabedelo (PB), 08 de abril de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/8b2ce798-0cd2-41f9-b38d-6ef628b7f4ba